

DECLARAÇÃO

Informamos que a veiculação de publicidade esta ISENTA de emissão de nota fiscal de serviço, quer ela seja Municipal ou Estadual. Tal alegação é amparada pela Lei Complementar no. 116/2003, onde o Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil vetou o texto do item 17.07 - "Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio."

A veiculação de publicidade não trata de serviço de comunicação, portanto não sendo exigida emissão de nota fiscal estadual modelo 21, trata-se sim de veiculação de publicidade, não sendo enquadrado, também, como serviço de publicidade.

Ainda baseado na Lei Federal no. 8.846/1994, art. 1º., parágrafo 2º.:

"§ 2o.- O Ministério da Fazenda estabelecerá, por efeito da legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo."

Para todos os efeitos a veiculação de publicidade pode emitir recibo de veiculação de publicidade ou Fatura com os mesmos efeitos amparada pela jurisprudência abaixo:

"São documentos hábeis a comprovar custos e despesas operacionais não apenas as faturas/duplicatas e recibos que indiquem as partes, as operações realizadas e respectivos valores, de modo a se poder aferir a necessidade e a normalidade da despesa (...)" (Acórdão 1º. CC 101 - 78309/89)

Esta Declaração é válida por 06 (seis) meses a partir da data de emissão.

Eventuais alterações tributárias neste período deverão ser comunicadas imediatamente, e são de inteira responsabilidade desta.

RECIBO

VALOR: R\$ 1.500,00

Eu, Paulo Sérgio Zório Ferreira, brasileiro, solteiro, portador do RG: 17.229.637 - SSP/SP e do CPF: 056.033.008-17, residente à Rua Caio Mizubuti, 892, na Vila Soares, na cidade de Ourinhos, na qualidade de Sócio-gerente e procurador da empresa A Gazeta Regional de Ourinhos Ltda., que é inscrita no CNPJ: 02.061.337/0001-34 e tem a Inscrição Estadual: 495.070.584-117, venho por meio desta declarar que dou plena, geral e total quitação do valor líquido, supra mencionado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente a 02 inserções de publicidade do sr. José Augusto Rosa de divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Capitão Augusto no Jornal Impresso, CPF: 057.502.518-29 e RG: 16.745.094, localizada na Rua dos Expedicionários, 1.208, centro, Ourinhos, São Paulo, nas edições do mês de Janeiro de 2017.

Desde já nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e me coloco a sua inteira disposição.

Ourinhos, 13 de Janeiro de 2017.

Paulo Sérgio Zório Ferreira
Sócio-gerente e procurador

PASSO
13/01/2017
A GAZETA REGIONAL DE OURINHOS LTDA
CNPJ 02.061.337/0001-34